

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 156/2024 – GP.....	2
PORTARIA Nº 157/2024 – GP.....	2
PORTARIA Nº 158/2024 – GP.....	3
PORTARIA Nº 159/2024 – GP.....	3
PORTARIA Nº 160/2024 – GP.....	4
PORTARIA Nº 161/2024 – GP.....	4
PORTARIA Nº 162/2024 – GP.....	5
PORTARIA Nº 163/2024 – GP.....	5
PORTARIA Nº 164/2024 - GP	6
PORTARIA Nº 165/2024 - GP	6
PORTARIA Nº 166/2024 - GP	7
PORTARIA Nº 167/2024 - GP	7
PORTARIA Nº 168/2024 - GP	8
PORTARIA Nº 169/2024 - GP	8
PORTARIA Nº 170/2024 - GP	9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4ad6fbb5f33e5efdbe0084cbbcab7dfd400a84af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 156/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024, ao servidor **Luis Celmo Pires**, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula Nº 1272-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF Nº 794.556.203-59, a partir de 06 de julho de 2024, até o décimo dia seguinte ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO
BEZERRA”, EM 03 DE JULHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 157/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024, à servidora **Ione de Sousa Santos**, efetiva no cargo de Professora de 5ª a 8ª Série Nível II, matrícula Nº 197-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF Nº 505.199.483-00, a partir de 06 de julho de 2024, até o décimo dia seguinte ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO
BEZERRA”, EM 03 DE JULHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 158/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024, ao servidor **José Ribamar de Sousa Lima**, efetivo no cargo de Vigia, matrícula Nº 588-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF Nº 006.762.663-71, a partir de 06 de julho de 2024, até o décimo dia seguinte ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 03 DE JULHO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 159/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024, ao servidor **José Carlos Cardoso Ferreira**, efetivo no cargo de Professor de 5ª a 8ª Série Nível II, matrícula Nº 221-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF Nº 432.078.203-87, a partir de 06 de julho de 2024, até o décimo dia seguinte ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 03 DE JULHO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4ad6fbb5f33e5efdbe0084cbbcab7dfd400a84af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 160/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024, ao servidor **José Carlos Cardoso Ferreira**, efetivo no cargo de Professor de 5ª a 8ª Série Nível II, matrícula Nº 675-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF Nº 432.078.203-87, a partir de 06 de julho de 2024, até o décimo dia seguinte ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 03 DE JULHO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 161/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024, ao servidor **Francemilson Garces Santana**, efetivo no cargo de Professor de 5ª a 8ª Série Nível II, matrícula Nº 189-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF Nº 777.871.373-04, a partir de 06 de julho de 2024, até o décimo dia seguinte ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 03 DE JULHO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4ad6fbb5f33e5efdbe0084cbbcab7dfd400a84af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 162/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024, à servidora **Vania Pimentel Silva**, efetiva no cargo de Professora de 5ª a 8ª Série Nível II, matrícula Nº 533-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF Nº 837.402.953-68, a partir de 06 de julho de 2024, até o décimo dia seguinte ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO
BEZERRA”, EM 03 DE JULHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 163/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **Luis Celmo Pires**, portador do CPF: 794.556.203-59, da Função de Gestor Adjunto, Lotado na Secretaria de Educação, partes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO
BEZERRA”, EM 03 DE JULHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 164/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR A PEDIDO, o contratado de trabalho temporário, da servidora **SUZIANE DE LEMOS FEITOSA**, portadora do CPF nº 019.410.583-02, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 165/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR A PEDIDO, o contratado de trabalho temporário, da servidora **SANDRA MARIA DA SILVA SANTANA**, portadora do CPF nº 033.607.193-01, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 166/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR A PEDIDO, o contratado de trabalho temporário, da servidora **ARINA CAMILA COSTA DA SILVA**, portadora do CPF nº 607.882.253-59, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 167/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR A PEDIDO, o contratado de trabalho temporário, da servidora **CLEONICE SILVA ROSA**, portadora do CPF nº 007.613.443-14, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 168/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR A PEDIDO, o contratado de trabalho temporário, do servidor **NILSON QUARESMA**, portadora do CPF nº 006.694.033-85, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 169/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR A PEDIDO, o contratado de trabalho temporário, do servidor **Augusto Fernandes Bezerra Filho**, portadora do CPF nº 475.695.813-34, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 170/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR A PEDIDO, o contratado de trabalho temporário, da servidora **MARISE DE JESUS MORAES FERREIRA**, portadora do CPF nº 331.071.223-00, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIARIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 04/07/2024 19:03:09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4ad6fbb5f33e5efdbe0084cbbcab7dfd400a84af
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

